



DECRETO Nº. 004, de 02 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre o reajuste monetário da Gratificação dos Membros titulares da Comissão Permanente de licitação”;

Excelentíssimo Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS**, Prefeito Municipal de Óbidos, nos termos do art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc.

CONSIDERANDO A Lei Municipal Nº 4.282, de 06/05/2013, Artigo 5º, Artigo 8º e seus Parágrafos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustada a Gratificação a que fazem jus os Membros Titulares da Comissão Permanente de Licitação, para o ano de 2018, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor INPC, acumulado em Novembro de 2017, cujo índice patentado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas IBGE.

Parágrafo Único: O reajuste mencionado no Artigo 1º deste Decreto obedecerá à seguinte fórmula contábil de atualização:

Gratificação 2017 R\$	INPC – Novembro 2017	Valor Gratificação atualizada
R\$ 1.043,07	1,9448%	R\$ 1.063,36

Art. 2º - O Valor da Gratificação, devidamente atualizada, será de R\$ 1.063,36 (Hum mil e sessenta e três reais e trinta e seis centavos) e, vigorará no período de 02 de janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 02 de Janeiro de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 02 de Janeiro de 2018.

JOSÉ ROBERTO NUNES DOS ANJOS
Secretário Adjunto Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano